

01/02

CARTÓRIO NOTARIAL

LEIRIA

Avenida Marquês de Pombal
Galerias S. José - Lote 12 Loja H
2410 152 LEIRIA

Telefone 244827920/1
Fax 244833451

Cartório a cargo da Notária

MARIA LUCILIA FERREIRA ANTUNES MARTINS

----- Esta fotocópia com o valor de certidão extraída da Escritura exarada de folhas quarenta e cinco a folhas quarenta e oito do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e quarenta e quatro-A deste Cartório, composta de sete laudas e está conforme o original, o que certifico. _____

-----Leiria, trinta e um de Outubro de dois mil e oito.

A Colaboradora autorizada,

Heis

Registo nº 1183

Foi emitido Recibo.



Processo	Folhas
114 A	45

anf

ASSOCIAÇÃO

--- No dia trinta e um de Outubro de dois mil e oito, no Cartório Notarial de Leiria, sito na Av. Marquês de Pombal, lote 12 -H, Galerias de S. José, perante mim, Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, notária respectiva, compareceram como outorgantes: -----

--- a) - **Horácio de Matos Táboas**, casado, natural da freguesia e concelho de Leiria, residente na Rua D. José Alves Correia da Silva, nº 34, 3º Dtº, Cruz da Areia, Leiria; -----

--- **Sónia Cláudia Amado Vieira**, casada, natural da República Federal da Alemanha, residente na Urbanização Quinta do Seixal, lote 5, 4º Esqº em Leiria; -----

--- que outorgam ambos **por si** e na qualidade de únicos sócios de:

--- Freetour – Animação Turística e Cultural, Lda, NIPC 506 877 574, com sede na Rua Rodrigues Cordeiro, nº 12, r/c em Leiria, com o capital social de doze mil e quinhentos euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o número quinhentos e seis milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro; - qualidade e poderes bastantes para o acto que verifiquei por certidão permanente que ARQUIVO. -----

--- b) -- **Liliana Fátima dos Santos de Passos**, solteira, maior, natural da freguesia de Cernache do Bonjardim, concelho de Sertã, residente em Milheirós, Vinha, Sernache do Bonjardim; -----

--- **Carla Sofia Costa da Silva**, casada, natural da freguesia e concelho da Sertã, nela residente no Casal de Santana, Cumeada, - que outorgam **por si** e na qualidade de únicas sócias de: -----

-- **Ver de Perto – Agência de Viagens, Lda**, NIPC 507 990 420, com sede na Rua Cândido dos Reis, nº 36, Sertã, com o capital social de cem mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número quinhentos e sete milhões novecentos e noventa mil quatrocentos e vinte; - qualidade e poderes para o acto que verifiquei por certidão do Registo Comercial que arquivo.-----

--- c) - **Catarina Luís Nogueira Carvalho**, casada, natural da freguesia e concelho de Peso da Régua, residente Rua D. José Alves Correia da Silva, nº 34, 3º Dtº, Cruz da Areia, Leiria;-----

--- Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos Bilhetes de Identidade nºs 11149978 de 1.9.2006 de Leiria, 10571132 de 23.10.2007 de Leiria, 11384714 de 27.04.2006 de Castelo Branco, 10903681 de 23.2.2006 de Lisboa, 11254160 de 12.4.2006 de Leiria.-----

--- Pelos outorgantes nas qualidades em que intervêm foi dito:-----

--- Que constituem uma associação que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:-----

Artigo1º

--- A associação adopta a denominação AETP – Associação de Empresas Turísticas Portuguesas, adianta designada abreviadamente apenas por "AETP", tem a sua sede na Rua D. José Alves Correia da Silva, nº 34, 3º Dtº, Cruz da Areia, freguesia e concelho de Leiria, podendo a sede ser transferida para qualquer outro local situado na área da sua actuação, mediante deliberação

Livro	Folhas
1144 R	46

Cuf

da Assembleia Geral. -----

Artigo 2º

--- O objecto da associação consiste em promover actividades económicas, patronais e profissionais, no âmbito do turismo. -----

Artigo 3º

--- Constituem receitas da associação: -----

- a) A jóia inicial paga pelos associados; -----
- b) - o produto das quotizações e demais prestações dos associados; -----
- c) - Os rendimentos dos bens próprios da associação no âmbito do seu objecto; -----
- d) - As liberalidades aceites pela associação; -----
- e) - Os subsídios, patrocínios e outros apoios que lhe sejam atribuídos; -----

4º

- 1) - São órgãos sociais da associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal; -----
- 2) - O mandato dos órgãos sociais é de quatro anos. -----

5º

- 1) - A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos; -----
- 2) - A competência da Assembleia Geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artº 170 e nos artºs 172 a 179. -----
- 3 - A mesa da Assembleia Geral é composto por três membros,

um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.-----

Artigo 6º

--- 1) - A direcção, eleita em Assembleia Geral, é composta por três membros;-----

--- 2) - À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, e representar a associação em juízo e fora dele.-----

--- 3) - A forma do seu funcionamento é estabelecida no artº 171 do Código Civil;-----

--- 4) - A associação obriga-se com a intervenção do presidente da direcção;-----

Artigo 7º

--- 1 - O conselho fiscal, eleito em Assembleia Geral, é composto por três membros.-----

---2 - Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as sua contas e relatórios e dar pareceres sobre os actos que impliquem aumento de despesas.-----

--- 3 - A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artº 171 do Código Civil.-----

Artigo 8º

--- 1 - Podem ser associados da AETP todas as pessoas singulares ou colectivas públicas ou privadas que desenvolvam, directa ou indirectamente, actividades no sector do turismo, na sua área de

[Handwritten mark]

LIVRO	Folhas
244 A	47

[Handwritten signature]

intervenção. -----

---2) – Existem as seguintes categorias de associados: -----

--- a) – Fundadores: - os que outorgam a escritura de constituição da associação;-----

--- b) – Efectivos: -Pessoas singulares ou colectivas, de direito público ou privado que exerçam a sua actividade no sector do turismo. -----

Artigo 9º

--- Constituem direitos dos associados: -----

--- 1) – Aos associados fundadores:-----

--- a) – Estabelecer a forma e o momento ideal para o desenvolvimento de eleições na AETP;-----

--- b) – Apresentar sugestões relativas à realização dos objectivos estatutários;-----

--- c) – Utilizar os logótipos e placas de identificação da AETP nos seus documentos e instalações desde que requerido e autorizado pela Direcção;-----

--- 2) – Aos associados efectivos:-----

--- a) - Apresentar sugestões relativas à realização dos objectivos estatutários;-----

--- b) – Solicitar as informações e esclarecimentos que tiverem por convenientes sobre a condução dos objectivos da associação;-----

--- c) – Utilizar os logótipos e placas de identificação da AETP nos seus documentos e instalações, desde que requerido e autorizado pela Direcção;-----

--- Constituem deveres dos Associados:-----

- a) – Cumprir as obrigações previstas e deliberadas;-----
- b) – Comunicar à Direcção o pedido de renúncia como associado.-----

Artigo 10º

--- A admissão de novos associados está dependente de proposta ou convite a formalizar para ou pela Direcção da AETP.-----

--- Perdem a qualidade de associados, por proposta da Direcção:-----

- a) Os que, por escrito, o comunicarem à Direcção;-----
- b) – Os que pela sua conduta, deixarem de cumprir as obrigações estipuladas nos estatutos, ou atentarem deliberadamente contra os interesses da AETP.-----

Artigo 11º

--- Extinta a associação o destino dos bens será o constante do artº 166 do Código Civil.-----

--- ASSIM O OUTORGARAM por minuta.-----

--- EXIBIRAM:-----

--- O certificado de admissibilidade da denominação adoptado, emitido em 09.10.2008 pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas- Instituto dos Registo e do Notariado.-----

--- Cartão da pessoa colectiva nº 9508 762 426, válido até 10.1.2009, com a actividade 94110 Rev.3-----

--- Li e expliquei aos outorgantes o conteúdo desta escritura.

LIVRO	Folhas
Juu A	48

Ref

- *[Signature]*
- Sonia claudia Amado Vieira
- ~~Blanca Possos~~
- Carla Sofia Costa da Silva
- Catarina Gualter

A NOTÁRIA

[Signature]
 Corta nº 876 *Ref* 25 e de sala populaci *Ref*